

CONSELHO GESTOR PARAISÓPOLIS	LOCAL: Programa Einstein na Comunidade	Data: 05/08/08
		Horário: 17:30h
	PARTICIPANTES: Lista de presença em anexo	Autor: Maria Angela e Lucia
		Página: 1/10
COORDENAÇÃO: Carlos Alberto Pellarim		

PAUTA:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
- 2) Leitura crítica e votação do Regimento Interno
- 3) Esclarecimento sobre Reintegração de Posse da Praça é Nossa
- 4) Esclarecimento sobre a Perimetral
- 5) Cronograma de Obras X o que já foi gasto/Posição das Obras em andamento
- 6) Observação crítica ao Cadastramento Único
- 7) Condomínio F – Apresentação do Projeto/discutir vagas de estacionamento
- 8) Lixo em Paraisópolis/discutir com LIMPURB Cata Bagulho e Eco-Ponto
- 9) CET – retorno da CET sobre o trabalho realizado
- 10) SABESP – esclarecimento sobre a Rua Ricardo Avenarius /esgoto à céu aberto e constante falta d'água.

DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	AUTOR
<p>Sr. Carlos Pellarim, coordenador do Conselho Gestor, deu início à reunião, solicitando ao conselheiro, André a leitura da ata da reunião anterior. A ata é aprovada pelos presentes, com as seguintes observações:</p> <p>→ Sr. José Carlos (Mineiro) solicita esclarecer sobre o relatado na pagina 2. Na reunião anterior ao discordar do Sr. Jonas, comentara que o empreendimento da CDHU Campo Limpo destinava-se a outra demanda, e que a ocupação por famílias do Paraisópolis não é o compromisso oficial.</p> <p>Carlos Pellarim informou que foi firmado o convênio entre CDHU e Prefeitura para atender a demanda do Projeto de Urbanização de Paraisópolis.</p> <p>→ Por sua vez, o conselheiro Jonas, esclareceu a razão de sua preocupação, conforme registrado na página 4 da ata anterior, quando ressaltou sua preocupação com eventual atraso por falta de pagamento pela Prefeitura às Construtoras, comprometendo o atendimento às famílias.</p> <p>Sr. Carlos Pellarim solicitou encaminhar a discussão do Regimento Interno - RI, lembrando que na reunião anterior ficou combinado que os conselheiros fariam uma leitura antecipada trazendo já à reunião, ponderações necessárias de maneira a concluir tais questões.</p> <p>Sr. José Carlos (Mineiro) solicitou que fossem declinados os nomes dos conselheiros presentes para votar as alterações do RI.</p> <p>Lúcia Ágata, conselheira de HABI, anunciou os nomes, destacando os titulares e suplentes presentes, recomendando que os titulares de todos os segmentos votassem e somente na ausência desses, os respectivos suplentes.</p> <p>Maria Teresa, coordenadora do Projeto, explicou que o RI apresentado na reunião está com as alterações destacadas para debate e deliberações.</p>	<p>Abertura da Reunião e Leitura da Ata</p> <p>Esclarecimento e correções da Ata</p> <p>Esclarecimento Ata</p> <p>Esclarecimento Ata</p> <p>Início Discussão do 1º Ponto Pauta - Regimento Interno</p> <p>Esclarecimentos - aptos à votação</p> <p>Esclarecimentos para discussão do RI</p> <p>Leitura do Artigo 5 - Inciso II e sugestão de alteração. Votação</p>	<p>Carlos Pellarim, Coordenador CG André, conselheiro</p> <p>José Carlos-Mineiro, conselheiro</p> <p>Carlos Pellarim</p> <p>Jonas, conselheiro</p> <p>Carlos Pellarim, Coordenador CG</p> <p>Lucia, conselheira</p> <p>Maria Teresa, Coodenadora Projeto Paraisopolis</p> <p>Maria Teresa, Coordenadora do Projeto Paraisopolis</p>
<p>Capítulo II – Da Composição</p> <p>→ Artigo 5 - Inciso II</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alterar o Inciso II para <i>Três membros da Secretaria Municipal da Habitação, sendo um da Comissão de Avaliação de Empreendimentos e Habitações de Interesse Social – CAEHIS e um da Superintendência de Habitação Popular – HABI, e um de Resolo. Acrescentar inciso: Um membro da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP;</i> <p>Proposta de alteração, aprovada por unanimidade</p>		

CONSELHO GESTOR PARAISÓPOLIS	LOCAL: Programa Einstein na Comunidade	Data: 05/08/08
		Horário: 17:30h
	PARTICIPANTES: Lista de presença em anexo	Autor: Maria Angela e Lucia
		Página: 2/10
COORDENAÇÃO: Carlos Alberto Pellarim		

<p>• Alterar o inciso XI para: <u>Um membro da Secretaria Municipal de Transportes – SMT;</u> Encaminhada a proposta de alteração, aprovada por unanimidade. Sugestão: Acrescentar § 1º - <i>O conselheiro suplente da Secretaria Municipal de Transportes será sempre um membro da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET.</i> Sr. Eduardo, conselheiro da Secretaria Municipal de Transportes - SMT, informou que embora considerando importante nesta fase de discussão a participação da CET, tal designação deverá partir da Secretaria. Foram acatados os esclarecimentos de que SMT decidirá sobre a indicação da CET conforme necessidades e solicitações do CG. Sr. José Carlos (Mineiro) reafirmou a expectativa de que a SMT se responsabilize em indicar representantes para as reuniões do CG, quando necessário.</p>	<p>Artigo 5 - Inciso XI - Sugestão de alteração e votação Artigo 5 - Parágrafo § - Sugestão de inclusão e esclarecimentos</p>	<p>Maria Teresa - Coordenadora Projeto Paraisopolis Maria Teresa, coordenadora Projeto Paraisópolis Eduardo, conselheiro Jose Carlos, Mineiro, Conselheiro</p>
<p>Capítulo IV – Do Mandato e da Estrutura → Artigo 10 - O mandato dos conselheiros será de dois anos, admitindo-se a reeleição ou recondução por uma única vez e por igual período. (artigo original)</p> <p><u>Proposta 1:</u> Artigo 10 – O mandato dos conselheiros será de dois anos, admitindo-se a reeleição ou a recondução dos representantes de acordo com o resultado do processo encaminhado junto aos respectivos segmentos, não havendo restrição quanto às reeleições ou reconduções, caso não haja candidatos interessados <u>Proposta 2 :</u> Artigo 10 – O mandato dos conselheiros será de dois anos, admitindo-se a reeleição ou a recondução dos representantes de acordo com o resultado do processo encaminhado junto aos respectivos segmentos, não havendo restrição quanto às reeleições ou reconduções. Proposta 1 - 11 votos. Proposta 2 - 19 votos.</p>	<p>Esclarecimentos</p> <p>Sugestões de alteração Artigo 10 e encaminhamento da votação</p>	<p>Maria Teresa, coordenadora do Projeto Paraisópolis</p>
<p>→ Artigo 14 – A ausência injustificada do conselheiro a três reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas ou a cinco alternadas no período de um ano, implicará na perda do mandato e na sua substituição por representantes do mesmo segmento, na seguinte forma - Proposta 1 → Artigo 14 - A ausência do conselheiro a três reuniões ordinárias sem justificativa, no período de 01 ano, implicará na perda do mandato e na sua substituição por representantes do mesmo segmento, na seguinte forma - Proposta 2 Proposta 1 - 10 votos Proposta 2 - 19 votos</p>	<p>Artigo 14, discussão e encaminhamento da votação</p>	<p>Maria Teresa, coordenadora do Projeto Paraisópolis</p>
<p>→ Artigo 14, Inciso I I. Os Conselheiros representantes de órgão, concessionária ou entidade referidos nos Incisos I a XIII e XVIII do Artigo 5º serão substituídos por nova indicação, nos termos do Artigo 6º deste Regimento.</p>	<p>Artigo 14, inciso I, debate e aprovação</p>	<p>Maria Teresa, coordenadora do Projeto Paraisópolis</p>

CONSELHO GESTOR PARAISÓPOLIS	LOCAL: Programa Einstein na Comunidade	Data: 05/08/08
		Horário: 17:30h
	PARTICIPANTES: Lista de presença em anexo	Autor: Maria Angela e Lucia
		Página: 3/10
COORDENAÇÃO: Carlos Alberto Pellarim		

<p>Sugestão: I. Os conselheiros representantes de órgão, concessionária ou entidade referidos nos incisos I a XIII e XVIII do Artigo 5º serão substituídos por nova indicação, nos termos do Artigo 6º deste Regimento. Em caso de falta não justificada destes representantes, o Conselho Gestor fará carta destinada ao Secretário Municipal da pasta correspondente.</p> <p>Sugestão aprovada por unanimidade</p>		
<p>Inciso III</p> <p>III. Os representantes da população moradora das ZEIS, referidos no inciso XV do Artigo 5º, serão substituídos por ordem de suplência, e o novo membro titular deverá indicar seu suplente nos termos do Artigo 5º deste Regulamento.</p> <p>Sugestão: III. Os representantes da população moradora das ZEIS, referidos no inciso XV do Artigo 5º, serão substituídos por ordem de suplência, segundo o resultado das eleições. Esgotados os representantes suplentes decorrente das eleições da população moradora, a indicação de novo representante passará pela aprovação na reunião do Conselho Gestor.</p> <p>Sugestão aprovada por unanimidade</p>	<p>Artigo 14, inciso III, debate e aprovação</p>	<p>Maria Teresa, coordenadora do Projeto Paraisópolis</p>
<p>§ único – Para efeito deste artigo, a presença do suplente na reunião supre a ausência do membro titular.</p> <p>Sugestão: § único – Para efeito deste artigo, a presença do suplente na reunião supre a ausência do membro titular. O membro titular deverá notificar o membro suplente. A justificativa deverá ser feita por escrito e poderá ser entregue no dia da reunião ou até, no máximo, a próxima reunião subsequente.</p> <p>Sugestão aprovada por unanimidade</p>	<p>Artigo 14, Parágrafo debate e aprovação</p>	<p>Maria Teresa, coordenadora do Projeto Paraisópolis</p>
<p>Capítulo IV – Das Atribuições</p> <p>→ Artigo 15 –</p> <p>II. Participar da elaboração, acompanhar e aprovar as Diretrizes para o Plano de Urbanização, na forma de Plano de Massas, nos termos do inciso III do Artigo 19 do Decreto nº 44.667/04;</p> <p>III. Participar da elaboração, acompanhar e aprovar o Plano de Urbanização das ZEIS, nos termos dos incisos V e VI do Artigo 19 do Decreto nº 44.667/04;</p> <p>Sugestão: excluir incisos II e III</p> <p>Sugestões aprovadas por unanimidade</p>	<p>Capitulo IV, Artigo 15, Incisos II e III, debate e aprovação</p>	<p>Maria Teresa, coordenadora do Projeto Paraisópolis</p>
<p>IV - Participar fiscalizar da implementação e execução das atividades previstas no projeto de urbanização;</p> <p>Sugestão: IV. Acompanhar, participar e fiscalizar a implementação do Plano de Urbanização já aprovado pelo Conselho Gestor, pela CAEHIS e pelo Poder Executivo por meio do Decreto nº 46345 de 19 de setembro de 2005.</p> <p>Sugestão aprovada por unanimidade</p>	<p>Capitulo IV, Artigo 15, Inciso IV, debate e aprovação</p>	<p>Maria Teresa, coordenadora do Projeto Paraisópolis</p>
<p>→ Artigo 17</p> <p>Sugestão: Acrescentar inciso – Elaborar e distribuir a ata das reuniões ordinárias e extraordinárias;</p> <p>Sugestão aprovada por unanimidade</p>	<p>Artigo 17, inclusão de inciso, debate e</p>	<p>Maria Teresa, coordenadora do Projeto Paraisópolis</p>

CONSELHO GESTOR PARAISÓPOLIS	LOCAL: Programa Einstein na Comunidade	Data: 05/08/08
		Horário: 17:30h
	PARTICIPANTES: Lista de presença em anexo	Autor: Maria Angela e Lucia
		Página: 4/10
COORDENAÇÃO: Carlos Alberto Pellarim		

<p>Sra. Denise (SEMPLA) comentou que sendo dois representantes por órgão não se deve considerar falta quando justificada a ausência de ambos.</p> <p>Sra. Maria Isabel, conselheira titular, solicitou justificar sua ausência nas próximas reuniões. Foi esclarecido que a presença do suplente dispensa justificativa da falta do titular.</p> <p>Sra Lúcia esclareceu que o titular ausente não será considerado faltante quando representado por seu suplente.</p> <p>Capítulo VI – Do Funcionamento - Artigo 19</p> <p>Antes de encaminhar a votação, Sra. Maria Teresa apresentou um levantamento da quantidade de reuniões realizadas desde 2006, totalizando 1756. Foram atendidas 5.005 pessoas no plantão social. Estes números revelam um intenso trabalho social e demais áreas de HABI para dar sustentação as famílias.</p> <p>A partir desta colocação, sugeriu alterações no artigo 19.</p> <p>Sra. Maria José, conselheira representante de RESOLO, manifestou-se favorável considerando que ao surgirem questões que mereçam urgente discussão e encaminhamento, sejam convocadas reuniões extraordinárias.</p> <p>Sra. Monica registrou a importância da continuidade das reuniões mensais, lembrando que a proposta de reuniões a cada dois meses contraria o exercício da cidadania.</p> <p>→Artigo 19 – O Conselho Gestor reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente quando convocado pelo seu Coordenador ou por no mínimo 50% mais um de seus integrantes titulares. Proposta 1</p> <p>Proposta 2: _Art. 19 – O Conselho Gestor reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses, e extraordinariamente quando convocado pelo seu Coordenador ou por no mínimo 50% mais um de seus integrantes titulares.</p> <p>Proposta 1 - 12 votos</p> <p>Proposta 2 - 17 votos</p> <p>Após a votação os conselheiros da sociedade civil manifestaram a opinião de que a Prefeitura parecia ter conduzido o processo como uma “força tarefa”, de forma a garantir aprovação deste artigo (19), uma vez que compareceram conselheiros representantes do Poder Público que nunca participaram de outras reuniões.</p> <p>Sr. André comentou que a decisão de realizar reuniões a cada dois meses poderia deixar a população “desamparada”. Isso é conflitante, mesmo reconhecendo a eficiência e seriedade de HABI. Esse intervalo poderá “trincar” a relação entre o poder público e a comunidade.</p> <p>Sr. Gilberto – alegando uma melhor produtividade, pediu para que as reuniões fossem apresentadas por meio de linguagem mais simples e objetiva, que as propostas sejam expostas com clareza, pois tem uma “bandeira” a defender e conta com mais agilidade para que as ações avancem.</p> <p>Sr Jonas alertou para o fato de que alguns conselheiros que não participaram das reuniões anteriores estavam presentes,</p>	<p>aprovação</p> <p>Comentário</p> <p>Justificativa falta</p> <p>Eclarecimento</p> <p>Artigo 19, apresentação de proposta de alteração, debate e votação</p> <p>Manifestação sobre a votação do artigo 19</p>	<p>Denise, conselheira Sempla</p> <p>Isabel, conselheira</p> <p>Lucia, conselheira</p> <p>Maria Teresa, coordenadora do Projeto Paraisópolis</p> <p>Maria José, conselheira</p> <p>Monica, conselheira</p> <p>Gilson, conselheiro</p> <p>André, conselheiro</p> <p>Gilberto, conselheiro</p> <p>Jonas, conselheiro suplente</p>
--	---	---

CONSELHO GESTOR PARAISÓPOLIS	LOCAL: Programa Einstein na Comunidade	Data: 05/08/08
		Horário: 17:30h
	PARTICIPANTES: Lista de presença em anexo	Autor: Maria Angela e Lucia
		Página: 5/10
COORDENAÇÃO: Carlos Alberto Pellarim		

<p>justamente no dia em que se define, por votação, o Regimento Interno do CG. Opinou, ainda, que em virtude disso, não estariam credenciados a votar por estarem participando pela primeira vez, acrescentando que a população poderá sofrer conseqüências.</p> <p>Sr. Darci observou que, alguns conselheiros faltam às reuniões e que em datas de votação a maioria dos representantes das Secretarias comparecem.</p> <p>Sra. Cristianne, conselheira da Eletropaulo, observou sobre a dificuldade em comparecer às reuniões no horário estabelecido, sugerindo que as mesmas sejam iniciadas mais cedo, especialmente para os conselheiros que não residem na área.</p> <p>Sra. Monica, conselheira, considerou que reuniões com duração de duas horas e meia ficam improdutivas.</p> <p>Sra. Felicia comunicou que trabalha e não conseguirá chegar em tempo de participar das reuniões caso estas iniciem mais cedo.</p> <p>Sr. José Carlos (Mineiro) falou da dificuldade de esgotar os assuntos de pauta com o tempo de utilização do espaço.</p> <p>Maria Teresa esclareceu que a população não fica desamparada e que o projeto é acompanhado por 14 técnicos sociais e auxiliares de campo, os quais atendem a todos os moradores informando sobre o projeto. A Prefeitura recebe relatórios sobre todas as reivindicações, solicitações e as sugestões apresentadas pelos moradores. Falou a respeito do plantão social que dá agilidade para resolver problemas que surgem com a obra ou mesmo para prever e evitar determinados problemas.</p> <p>Sr. Brizola considerou a questão da freqüência bastante prejudicial, e que deixa a população sem voz. Falou, ainda, sobre a presença do IBOPE na área e o discurso equivocado sobre o cadastramento das famílias e a concessão da bolsa família.</p> <p>Sr. Jonas considerou esses eventos prejudiciais à imagem da Prefeitura.</p> <p>Sr. José Carlos (Mineiro) observou que conforme a proposta aprovada serão seis reuniões por ano, lembrando que o RI permite três ausências, e que assim alguns representantes acabarão por participar pouco das discussões de um projeto de tamanha importância.</p> <p>Sra. Maria Isabel observou que votou pela continuidade mensal das reuniões, porém num processo democrático deve ser acatada a decisão da maioria, não sendo razoável querer modificar a decisão.</p> <p>Sr. José Carlos (Mineiro) atentou para o fato de estar expressando o seu desapontamento quanto à forma que tudo aconteceu para a votação do RI., nesta reunião.</p> <p>Ficou definido que no mês de setembro haverá reunião do Conselho Gestor. Em outubro não haverá reunião, valendo a partir daí o definido por votação: reunião a cada dois meses.</p> <p>→Artigo 20 – Os membros suplentes podem participar das reuniões, com direito à voz, mas não a voto. Proposta 1</p> <p>Proposta 2 - Artigo 20 - Os membros suplentes podem participar das reuniões, com direito à voz, mas não a voto. Os ouvintes terão direito a voz nas reuniões, com tempo limitado de 1 minuto e as intervenções não poderão ultrapassar o número 30.</p>	<p>Artigo 20 - apresentação de proposta, debate e votação</p>	<p>Darci, morador</p> <p>Cristiane, conselheira</p> <p>Monica, conselheira</p> <p>Felicia, conselheira</p> <p>José Carlos, Mineiro, conselheiro</p> <p>Maria Teresa, coordenadora do Projeto Paraisópolis</p> <p>Sr Brizola, conselheiro</p> <p>Jonas, conselheiro suplente</p> <p>José Carlos, Mineiro, conselheiro</p> <p>Maria Isabel, conselheira</p> <p>José Carlos, Mineiro, conselheiro</p> <p>Maria Teresa, coordenadora do Projeto Paraisopolis</p>
---	---	--

CONSELHO GESTOR PARAISÓPOLIS	LOCAL: Programa Einstein na Comunidade	Data: 05/08/08
		Horário: 17:30h
	PARTICIPANTES: Lista de presença em anexo	Autor: Maria Angela e Lucia
		Página: 6/10
COORDENAÇÃO: Carlos Alberto Pellarim		

<p>Sr. José Carlos (Mineiro) observou que em situações críticas as famílias interessadas comparecem, como aquelas que se encontravam em situação de risco. Era uma situação difícil de controlar em virtude da apreensão das famílias.</p> <p>Carlos Pellarim defendeu estabelecer limite para cada fala e que para obter um bom resultado que haja uma organização que permita que todos se expressem.</p> <p>Sr. Eduardo (SMT) observa que assuntos específicos devem ser trazidos pelos conselheiros.</p> <p>Sr. Jonas, Sr. José Carlos (mineiro) e Sr. Gilson recomendam reduzir o tempo de direito à voz dos participantes não conselheiros.</p> <p>Maria Teresa esclareceu que futuramente poderá haver nova ponderação sobre essa condição com nova votação, ficando, então o definido hoje.</p> <p>Proposta 1 - 26 votos</p> <p>Proposta 2 - 03 votos</p>		<p>Jose Carlos, Mineiro, conselheiro</p> <p>Carlos Pellarim, coordenador CG</p> <p>Eduardo, Conselheiro</p> <p>Jonas, José Carlos, mineiro e Gilson, Conselheiros</p> <p>Maria Teresa, Coordenadora Projeto Paraisopolis</p>
<p>→ Artigo 24 – As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples (50% mais um) dentre os presentes, não se computando as abstenções, cabendo ao Coordenador, em caso de empate, o voto de qualidade.</p> <p>Sugestão: Artigo 24 – As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria absoluta (50% mais um) dentre os presentes, não se computando as abstenções. Caberá ao Coordenador, em caso de empate, o voto de qualidade. Em não se obtendo maioria absoluta na primeira votação, encaminhar a votação para segundo turno com as duas propostas mais votadas, com deliberações através de maioria simples.</p> <p>§ 3º - A votação poderá ser feita por aclamação.</p> <p>Sugestão: §3º - A votação será nominal e constará em ata.</p> <p>Sugestões aprovadas por unanimidade.</p>	<p>Artigo 24 - apresentação de proposta, debate e aprovação</p>	<p>Maria Teresa, coordenadora do Projeto Paraisopolis</p>
<p>→ Artigo 27 – Das Atas constarão:</p> <p>VI. Deliberações tomadas, registrando o número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada.</p> <p>Sugestão: VI. Deliberações tomadas, registrando o número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal.</p> <p>Sugestão aprovada por unanimidade</p>	<p>Artigo 27 - apresentação de proposta, debate e aprovação</p>	<p>Maria Teresa, coordenadora do Projeto Paraisopolis</p>
<p><u>Capítulo VII – Disposição Finais</u></p> <p>→ Artigo 28 – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno deverão ser resolvidos preferencialmente pelos conselheiros em reunião ou, havendo urgência, pelo Coordenador do Conselho, ouvido o Secretário-Geral, e posteriormente comunicados aos conselheiros.</p> <p>Sugestão: Artigo 28 – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno deverão ser resolvidos preferencialmente pelos conselheiros em reunião ou havendo urgência pelo Coordenador do Conselho, ouvido o Secretário-Geral, e posteriormente referendados na reunião subsequente. Caso haja necessidade, convocar reunião extraordinária.</p>	<p>Artigo 28 - apresentação de proposta, debate e aprovação</p>	<p>Maria Teresa, coordenadora do Projeto Paraisopolis</p>

CONSELHO GESTOR PARAISÓPOLIS	LOCAL: Programa Einstein na Comunidade	Data: 05/08/08
		Horário: 17:30h
	PARTICIPANTES: Lista de presença em anexo	Autor: Maria Angela e Lucia
		Página: 7/10
COORDENAÇÃO: Carlos Alberto Pellarim		

Sugestão aprovada por unanimidade		
<p>Sra. Josi, representante dos moradores da quadra 46, informou que veio à reunião para apresentar seus agradecimentos a Prefeitura ao cumprir com o acordado, de que não haveria remoção na Quadra 46 quando da execução das obras de infra estrutura.</p>	<p>Manifestação sobre a obra de urbanização - Quadra 46</p>	<p>Josi, moradora da Quadra 46</p>
<p>Sr. José Maria questiona a falta de tempo para discutir outros assuntos importantes como a Praça é Nossa. Maria Teresa esclarece que a reintegração da <i>Praça é Nossa</i> se deve a ação movida pela Secretaria Educação, cabendo a HABI somente a organização do atendimento às famílias através da Verba de Atendimento Habitacional ou com apartamento para as famílias cadastradas.</p>	<p>Remoção Praça é Nossa</p> <p>Esclarecimentos</p>	<p>José Maria Conselheiro</p> <p>Maria Teresa, coordenadora Projeto Paraisopolis</p>
<p>Ao final da reunião foi retomada a discussão em relação ao número de faltas admissíveis aos srs. Conselheiros. Apresentada proposta de: Proposta 1: 02 Faltas sem justificativa. - demais presentes excetuando Sr. Francisco (Chiquinho) e Sr. José Carlos Mineiro. Proposta 2: 01 falta sem justificativa = 02 votos - Sr. Mineiro e Sr. Francisco - Chiquinho</p>	<p>Retomada discussão Artigo 14, debate, propostas e votação</p>	<p>Sr. José Carlos, mineiro</p>
<p>Carlos Pellarim encerra a reunião agradecendo ao Programa Einstein na Comunidade a cessão do espaço.</p> <p>Por solicitação dos presentes, acompanham esta ata, a lista de presença, votações e abstenções.</p>	<p>Encerramento</p>	<p>Carlos Pellarim, coordenador CG</p>

CONSELHO GESTOR PARAISÓPOLIS	LOCAL: Programa Einstein na Comunidade	Data: 05/08/08
		Horário: 17:30h
	PARTICIPANTES: Lista de presença em anexo	Autor: Maria Angela e Lucia
	COORDENAÇÃO: Carlos Alberto Pellarim	Página: 8/10

LISTA DE PRESENÇA - 05/8/08 - 17:30 - PEC - CG Paraisopolis

		NOME	PRESENÇA	Aptos a Votar
Organizações Locais	T	Mônica A.Mation	Presente	X
	T	Maria Nilde dos Santos	Ausente	
	T	Maria Isabel de Sipos	Presente	X
	S	Roberto Batista Oliveira	xxxxx	
	S	Juliana Gonçalves Rodrigues	xxxxx	
	S	Isaac dos Santos Beserra	xxxxx	
População Moradora	T	José Maria Lacerda	Presente	X
	T	José Ministro de Sant´Ana Neto	Presente	X
	T	José Martins da Silva	Presente	X
	T	Gilson da Cruz Rodrigues	Presente	X
	T	José Carlos de Souza	Presente	X
	T	Risolene José da Silva Santos	xxxxx	
	T	Francisco Luiz da Silva	Presente	X
	T	Joildo Barreto dos Santos	Presente	X
	T	Nelsa de Lima	Presente	X
	T	Gilberto Luiz dos Santos	Presente	X
	T	Felícia Nunes da Silva	Presente	X
	S	José Manoel da Silva	Presente	
	S	Eva Silva Cunha	xxxxx	
	S	Antonio N. Felix de Oliveira	xxxxx	
	S	Silvio Cesar Cândido	xxxxx	
	S	Jânio Higino do Nascimento	xxxxx	
	S	Bruno Melo da Silva	xxxxx	
	S	Jonas José da Silva	Presente	X
	S	Evandro Antonio Souza	xxxxx	
	S	José Leite da Silva	xxxxx	
S	Custódio Pereira da Silva	xxxxx		
S	José Rodrigues de Amorim	xxxxx		
Prop. imóveis	T	Marco Antonio G. P. Rodrigues	Presente	X
	T	Beatriz Elvira Fabregues	xxxxx	
	S	Odilon Silva Porto	xxxxx	
	S	Miguel Gustavo Fabregues	Presente	X
Vizi inha s	T	Rosa Maria G. H. Richter	Ausente	-

CONSELHO GESTOR PARAISÓPOLIS	LOCAL: Programa Einstein na Comunidade	Data: 05/08/08
		Horário: 17:30h
	PARTICIPANTES: Lista de presença em anexo	Autor: Maria Angela e Lucia
	COORDENAÇÃO: Carlos Alberto Pellarim	Página: 9/10

	T	Celso Neves Cavallini	Presente	X
	S	Deise Luci Bonome	xxxxx	-
	S	Rosa Meyer	xxxxx	-
SP- CL	T	Maria Aparecida Junqueira	xxxxx	-
	S	Raimundo Nonato B da Silva	Presente	X
SEHAB/ HABI	T	Carlos Alberto Pellarim	Presente	X
	T	Lucia Ágata	Presente	X
	S	Maria Ângela Ap de Campos	Presente	-
	S	Maria Valéria P. Boechat de Brito	xxxxx	-
SEHAB RESOLO	T	Maria Eulina M. de Ulhoa Cintra	xxxxx	-
	S	Maria José P. Martins Stoqui	Presente	X
SEHAB CAEHIS	T	Marion Katscher	Presente	X
	S	Ana Paula Bruno	xxxxx	-
SIURB	T	Luiz Augusto Miguel Brunhera	Presente	X
	S	Pedro Luiz de Castro Algodoal	xxxxx	-
SME	T	Marco Antonio de Andrade	Presente	X
	S	Alexandre Augusto da Silva	Presente	-
SMT	T	Eduardo Tavares de Carvalho	Presente	X
	S	Katia Moherdau Vespucci	xxxxx	-
SEMPLA	T	Maurício Feijó Cruz	xxxxx	-
	S	Denise Gonçalves Lima Malheiros	Presente	X
SJ	T	Léo Vinícios Pires de Lima	Ausente	
	S	Helga Maria Miranda Antoniassi	xxxxx	-
SMADS	T	Maria de Fatima M. Fernandes	xxxxx	-
	S	Rosimeire Yamasato	Presente	X
SEME	T	Anna Kaufman Schuartz	xxxxx	-
	S	Elvira Rito Rodrigues	Presente	X
SMS	T	Luiz Mititeru Haianon	xxxxx	-
	S	Zafer Jorge Jamil Elias Assali	Presente	X
Sabesp	T	Rubens Alexandre S. Rodrigues	xxxxx	-
	S	Gustavo José Rosário	Presente	X
Limpurb	T	Renata Carla Gomes Brandão	xxxxx	-
	S	Marcelo Fujinami	Presente	X
SVMA	T	André Goldman	Presente	X
	S	Maria Augusta Ferreira Antunes	xxxxx	-

CONSELHO GESTOR PARAISÓPOLIS	LOCAL: Programa Einstein na Comunidade	Data: 05/08/08
		Horário: 17:30h
	PARTICIPANTES: Lista de presença em anexo	Autor: Maria Angela e Lucia
		Página: 10/10
COORDENAÇÃO: Carlos Alberto Pellarim		

CDHU	T	José Emílio de Barros	xxxxx	
	S	Dilva Denake de Carvalho Briganti	Presente	X
Eletropo ulo	T	Cristianne Andrade	Presente	X
	S	Marcelo Rocha Moreira	xxxxx	-
Total de aptos a votar = 33 conselheiros				